



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 24 de Abril de 2019.

Resolução nº 003/CMPD/2018

Dispõe sobre a Ata de  
Março de 2019

15  
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.219, de 03 de Novembro de 2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata da Reunião ordinária do mês de Março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Alcemar da Silva Martins Filho

Charles de Souza  
Presidente do CMPD/DC  
Alcemar da Silva Martins Filho  
Secretário Executivo  
Mat. 36.868-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6684 DE 24/04/2019



**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2019.**

1 Ata de número 39 (trinta e nove) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos  
3 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2019, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência  
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos  
5 seguintes Conselheiros: Presidente Sr. Charles de Souza (DV). Sra. Creusa Moraes  
6 (BETEL). Edicléa Mascarenhas (LIONS). Sra. Elaine Ramos (AMARE). Sra. Iranir Cardoso  
7 (SMASDH). Sr. Jocélio de Oliveira (DF). Sr. Humberto Magalhães Viana (SMUH).  
8 Abertura: O Sr. Charles de Souza, Presidente deste Conselho cumprimenta a todos e fez a  
9 abertura da Assembleia que teve início às 14h e iniciou a reunião solicitando o  
10 Secretário Executivo que fizesse a leitura da Ata de Assembléia Ordinária do mês de  
11 Fevereiro de 2019 e em seguida foi aberta votação, sendo a Ata aprovada pelo colegiado  
12 por unanimidade. Posteriormente deliberaram o envio da Ata para publicação no  
13 Boletim Oficial do Município. Foram enviados os ofícios nº 022 aos 45 para diversas  
14 Secretarias e órgãos do Município. Recebemos os ofícios nº 592/GS/SME/2019.  
15 Recebemos um ofício circular da nº 004/SMASDH/2019. O Presidente mencionou a  
16 situação do CER-IV no tocante a postura indevidamente impropria do poder público  
17 Municipal com o Conselho da Pessoa com Deficiência. Causou estranheza o fato de um  
18 vereador, Sr. Sandro Lellis passar a palavra no dia da inauguração somente aos  
19 vereadores da região, fato que deveria ser feito por todos os representantes dos quatro  
20 distritos por que os atendimentos não serão direcionados a uma região e sim a toda rede  
21 municipal e intermunicipal. A Conselheira Sra. Edicléa Mascarenhas informou que  
22 tomou a decisão de fazer uma visita ao CER-IV, como de Presidente do Conselho  
23 Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência (CEPD/RJ). Por ter total  
24 liberdade em visitar qualquer equipamento, a Qual também faz parte do grupo condutor  
25 da Secretara Estadual de Saúde, que é coordenado pela Dra. Gisele, a responsável por  
26 toda a implantação dos centros de reabilitações em todas as regiões do Estado do Rio de  
27 Janeiro. O Sr. Natanael Diretor do CER-IV recebeu a Presidente e a conduziu para uma  
28 vistoria nas instalações do equipamento e mostrou as adequações concluídas, referentes  
29 às solicitações feitas na visita anterior realizada pelo Presidente e conselheiros do  
30 CMPD. Não foi constatada irregularidade nos equipamentos que por sinal são de ultima  
31 geração, são equipamentos de ponta que inicialmente só é encontrada na rede privada,  
32 as instalações estão por detalhes e o acesso de entrada não é adequado. Contudo,  
33 quando questionado sobre os profissionais o Sr. Natanael foi enfático em dizer que já  
34 possui uma equipe, fato esse que os mesmos não estavam presentes apesar de já estar  
35 em funcionamento. O que mais surpreendeu é a segurança que ele passa em achar que  
36 nada é problema, e no tocante aos casos mais específicos, o mesmo apresentou ser capaz  
37 de realizar os procedimentos sem problema, devido as suas formações. É preocupante a  
38 situação apresentada, por mais formações que uma pessoa possa ter, não será suficiente  
39 para atender a demanda, se ele conseguir ser um bom gestor já está de bom tamanho,  
40 agora fazer tudo é impossível. Outro fato preocupante foi quando questionado sobre a  
41 relação entre os Diretores do CER-II (CEAPD/DC) e CER-IV, o Sr. Natanael informou que  
42 não tem nenhuma relação com Diretora do CER-II (CEAPD/DC). E inaceitável situações  
43 como essa, em comparação aos outros Municípios que não têm nenhum equipamento e  
44 fomos abençoados com dois e ao invés de se unirem, fazem o contrário direcionam seus  
45 objetivos para lados opostos tendo como alvo as mesmas pessoas com deficiência. O Sr.  
46 Jocélio de Oliveira destacou que o equipamento funciona com verba federal, e as  
47 informações contidas no sentido de já estar funcionando não condiz com o atual



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2019.

48 momento, e sugeriu aos conselheiros acionar juridicamente o poder publico municipal,  
49 tendo em vista que o ministério da Saúde cumpriu o combinado e a Prefeitura Municipal  
50 não cumpriu com a sua parte. A situação se torna mais critica ao ver quer o equipamento  
51 foi inaugurou a 04 (quatro) meses e até agora não foi utilizado. A Sra. Edicléa  
52 Mascarenhas sugeriu solicitar junto ao Ministério Público uma reunião com o Promotor  
53 Dr. Guilherme Macabú e repassar as informações pertinentes ao caso. A Sra. Elaine  
54 Ramos informou que participou da reunião com o Promotor Dr. Guilherme Macabú na  
55 companhia da Sra. Iranir Cardoso e Sr. Arialdo Ribeiro. A pauta da reunião não foi  
56 totalmente abordada devido ao mau tempo e a queda no fornecimento de energia. Mas,  
57 os pontos abordados na reunião anterior referente ao ar-condicionado, linha telefônica e  
58 internet foram concluídos. Sr. Charles de Sousa citou que o Sr. João da (SMG), lhe  
59 informou que a LEI 2219/2008, foi enviada para a Câmara de vereadores do Município.  
60 O mesmo ligou para o Sr. Nivan solicitando intervir junto ao Presidente da Câmara Sr.  
61 Sandro Lellis informações no andamento da aprovação do projeto de alteração da LEI  
62 2219/2008. O Presidente sugeriu acompanhamento dos conselheiros no andamento da  
63 aprovação junto a Câmara Municipal. O Presidente informou sua participação na roda de  
64 conversa da Associação dos Deficientes visual do Rio de Janeiro, realizada em nova  
65 Iguaçu com a temática sobre o transporte público do Estado. A proposta sugerida é  
66 recolher informações, subsídios e denúncias de Pessoa com Deficiência referente aos  
67 transportes públicos, no tocante á acessibilidade. O Sr. Jocélio de Oliveira sinalizou que  
68 iniciativas como essas deveriam ser realizadas com mais frequência para o  
69 fortalecimento da causa. Nada mais, a tratar o Presidente Sr. Charles de Souza dá por  
70 encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram eu, Alcemar da Silva Martins Filho,  
71 Secretario Executivo, em conjunto com os demais presentes a citada reunião.

72

73

74

75

76

77

78

Charles de Souza  
Presidente CMPD/DC

79

80

81

82

83

Iranir Cardoso  
Vice-Presidente CMPD/DC  
Matr. 36777-5

84

85

86

87

Alcemar da Silva Martins Filho  
Secretario Executivo CMPD/DC  
Matr. 36868.7